

URFBio Rio Doce - Núcleo de Apoio Regional de Timóteo

Decisão IEF/NAR TIMÓTEO nº. 36/2025

Timóteo, 09 de setembro de 2025.

V...

A Supervisora da URBIO Rio Doce, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas homologa, para que surta efeitos próprios, a sugestão de **INDEFERIMENTO** constante no Parecer Técnico 18 documento SEI nº(119354225), inserido no processo 2100.01.0026482/2025-70, em que figura como requerente Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - (INFRAERO), CNPJ: 00.352.294/0207-31.

Publique-se, se caso, notifique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Lais Fernandes Batista, Servidora Pública**, em 10/09/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **122387559** e o código CRC **E72732C6**.

Referência: Processo nº 2100.01.0026482/2025-70

SEI nº 122387559